



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 775, de 25 de fevereiro de 2008.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100456/2007-69 e 15414.100685/2007-83,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na integra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n^o 33.170.085/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 8 de junho de 2007 e 13 de agosto de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 5.694.839,37, elevando-o de R\$ 156.922.646,16 para R\$ 162.617.485,53, dividido em 134.868.011 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 7^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe Substituto